



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 415 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que seja construída uma creche que abranja e atenda as crianças dos bairros Primavera, Terras da Capela de Santo Antonio, Florianópolis e Pinheiros.**

### JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche se faz necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias.

Os mencionados bairros contam com um grande número de famílias sendo necessária a construção de creches para atendê-los bem como ao menos tentar diminuir a fila de espera bem como outras creches que acabam por receber algumas crianças desses bairros.

Antes de necessário, é direito do Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Gabinete da Ver. APE, 24 de agosto de 2021

**a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**